

RESOLUÇÃO Nº 040/2026

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições lhe confere inciso III do art. 31 do Contrato de Consórcio Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica demitido, a pedido o empregado público JONAN AUGUSTO OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 009. ***. ***-50, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Resolução 01/2026, de 05 de janeiro de 2026, do emprego público de **TECNICO ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Chapecó, 24 de agosto de 2026

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Diretora Executiva do Consorcio Publico Interfederativo de Saúde do Oeste de SC